

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 209
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **MARIA LUZINEIRE DE OLIVEIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Matrícula nº 1109, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.777.777-08.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 18 de Novembro à 15 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02 Dezembro de 2004 à 02 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Ingrid Alícia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022